

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 31/2026/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição	Identificação do Contribuinte
01	154890	ACAI ROYAL LTDA
02	154885	ANDRE LUIZ PESSANHA GONCALVES
03	154889	BRC INVESTIMENTOS E PARTICACOES LTDA
04	154886	CAMPOS CARTORIO DO 8 OFICIO
05	154887	DEMISON MEDEIROS DIAS DA SILVA
06	154883	G SCIAMMARELLA MAIA
07	154884	LUCIANE NOGUEIRA DE MATOS FERNANDES
08	154882	MAYCKEL CARVALHO DE SOUZA
09	154891	RIBEIRO MODA MASCULINA LTDA
10	154888	TIQUINHO HAIR STUDIO LTDA

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Mat. 13.877

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, e congruente ao parecer da Procuradoria deste Município nº 050.004/2026, AUTORIZA os atos praticados no Processo nº 2026.205.000033-6-PR, Inexigibilidade de Licitação, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de Conjuntos Educacionais (Kits Aluno e Kits Professor) da Metodologia Mind Lab – Programa Mentalinovadora, destinados ao atendimento do Ensino Fundamental (5º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, CNPJ nº 29.116.894/0001-61.

CONTRATADO: MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.391.836/0001-18, perfazendo o valor total de R\$ 2.130.896,00 (dois milhões, cento e trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais).

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 32, inciso I, do Decreto Municipal nº 125/2023.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2026.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 16.309

Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SMASC Nº 18/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR Paloma Campos Cruz- matrícula 19.601 - Diretora de proteção Básica, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e Verônica de Oliveira Rocha – matrícula 41.485 - Gerente geral dos CRAS, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e Ruan dos Santos de Oliveira, matrícula nº 43.086, Supervisor de Manutenção e Zeladoria, para atuar como **SUPLENTE do Termo de reconhecimento de dívidas (TRD) contrato nº 0012/2026, processo nº 2022.021.000166-3-PR - contrato nº 001L/2023, OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS TEM POR OBJETO O RECONHECIMENTO E A REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DOS ALUGUEIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0011/2023, PROCESSO Nº 2022.021.000166-3-PR, REFERENTE AO PERÍODO DE 20/01/2025 A 29/06/2025, ONDE FUNCIONA O CRAS DE MORRO DO COCO.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de março de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMASC Nº 21/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR: SHANA RIBEIRO CAIXÃO MAT.43.078 - DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e DIEGO CIAFRINO - MAT 42.993- COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e, JOANA FONSECA CHAGAS - MAT 43.074 - GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, para atuar como **SUPLENTE do Termo de reconhecimento de dívidas (TRD) contrato nº 0011/2026, processo nº 2023.021.000002-P-PR- contrato nº 003L/2023, OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS TEM POR OBJETO O RECONHECIMENTO E A REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DOS ALUGUEIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0031/2023, PROCESSO Nº 2023.021.000002-P-PR, REFERENTE AO PERÍODO DE 05/02/2025 A 27/08/2025, ONDE FUNCIONA O CENTRO POP.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de março de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMASC Nº 22/2026

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art.117 da Lei 14.1233/21, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art.7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º e Seção IV nos Artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidora Flavia Ribeiro Mota, matrícula nº 43.151, Supervisor de Patrimônio para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, Rosângela Pereira Marvila, matrícula nº 43.186, Supervisor da Rede Socioassistencial Privada do SUAS para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e, Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor de Almoxarifado, para atuar como **SUPLENTE DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0006/2026 – Processo nº 2025.021.000076-0-PR.**

Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento de material permanente (eletroeletrônicos), para atender a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), necessária para a continuidade das atividades fins nas unidades da Proteção Social Básica, Monsenhor Severino e APOE, que compõem a Rede Socioassistencial Pública e Privada da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

POR OMISSÃO

Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de março de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761

PORTARIA SMASC Nº 23/2026

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art.117 da Lei 14.1233/21, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art.7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º e Seção IV nos Artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidora Flavia Ribeiro Mota, matrícula nº 43.151, Supervisor de Patrimônio para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, Rosângela Pereira Marvila, matrícula nº 43.186, Supervisor da Rede Socioassistencial Privada do SUAS para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e, Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor de Almoxarifado, para atuar como **SUPLENTE DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0005/2026 – Processo nº 2025.021.000076-0-PR.**

Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento de material permanente (eletroeletrônicos), para atender a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), necessária para a continuidade das atividades fins nas unidades da Proteção Social Básica, Monsenhor Severino e APOE, que compõem a Rede Socioassistencial Pública e Privada da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

POR OMISSÃO

Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de março de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761